



Deputada
CÉLIA LEÃO

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 6362 de 14/12/1988
Autuado com 30 folhas
Ass. 7

Publique - se Inclua-se em
pausa por CINCO, sessões
09 / 09 / 98

PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 51
RGL. 6362
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 606 / 198

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Orquestra
Sinfônica de Piracicaba", com sede em Piracicaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 1.994, finalmente o sonho dos anos 20 se concretiza e surge a Orquestra Sinfônica de Piracicaba, sob a direção de Hélio Almeida Manfrindo, Olênio de Arruda Veiga e Egildo Pereira Rizzi, com sede no município de Piracicaba, à Rua XV de Novembro, nº 1.413.

A Orquestra de Piracicaba, podemos chamá-la assim, é patrimônio da cidade - tem 91 anos, marcados por vicissitudes e êxitos, onde não faltou a dedicação de seus músicos, entre eles Olênio Veiga que dela participa desde 1.928 e de professores da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", como Alcides Guidetti Zagatto e Jaime Rocha de Almeida - para só mencionar os falecidos - assinalando o vínculo indelével dos agrônomos com a cultura piracicabana.

268720 024392 -9 DEZ 20 21 88

ENTREGUE A MESA



Deputada
CÉLIA LEÃO

FLS. N.º 02
RGL. 632
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Chega a Orquestra aos dias atuais norteadas pelos fundamentos que lhe são próprios, desde o início do século, tendo promovido, nos últimos anos, espetáculos magníficos destinados à divulgação da música erudita e ao resgate da obra de autores nacionais, e como exemplos, em 1.996, o concerto da Cidade de Piracicaba e o espetáculo Alvorada de Lírios, este último comemorativo do centenário de nascimento de Erotides de Campos.

Diante do exposto, estamos encaminhando, anexa, toda a documentação necessária para a declaração de utilidade pública, contando com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Célia Leão
Deputada Estadual

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura

SSC.10/12/1998

Conferente

v/so/sp

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 11.12.98

